



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PLANO INTEGRADO DO PROJETO

Governança e Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5

Nº do Projeto:	2022-03-GGInfraPred
Versão:	1.0
Autor:	Vanderlan Almeida Fontes
Data:	25/11/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

0. Controle do Documento

0.1. Histórico de Revisões

Versão	Emissor	Razão para emissão	Data
1.0	Vanderlan Almeida Fontes	Versão Inicial	25/11/2022

0.2. Distribuição de Documentos

Cópias	Destinatário (responsável pela disseminação na sua equipe)	Localização – setor, endereço
01	Ana Maria Guimarães	Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP/TRT5
01	Erman Mota Barbosa Dias	Escritório de Projetos
01	Caroline Oliveira Guimarães	Secretaria de Administração
01	Orocil Pedreira Santos Júnior	Diretoria Geral

0.3. Referências a outros Documentos

Ref.	Item Referenciado
1	Proad 7402/2017 - Reestruturação administrativa do Núcleo de Engenharia e Arquitetura - NEA, Coordenadoria de Manutenção e Conservação - CMC e Coordenadoria de Atendimento as Unidades do Interior - CAUI.
2	Proad 267/2020 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT comunica, por meio da RDI 01/2020, a realização de Ação Coordenada de Auditoria para Levantamento e Avaliação dos Imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
3	Proad 21787/2021 - Programa Permanente de Monitoramento da Manutenção e Preservação Predial e Cuidando da Nossa Casa.
4	Lei nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

Ref.	Item Referenciado
5	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
6	DECRETO Nº 9.983, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling.
7	Decreto nº 10.306 de 2 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling- Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019.
8	Resolução CNJ nº 347/2020: Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
9	Resolução nº 346/CSJT, de 30 de setembro de 2022 - - Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos.
10	Resolução CNJ nº 114, de 20 de Abril de 2010 - Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI , critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

Ref.	Item Referenciado
11	ATO CSJT.GP.SG Nº 134, DE 30 DE MAIO DE 2018 - Institui Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos e propor ações para compatibilizar a execução de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau ao limite de gastos instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016.
12	Parecer Técnico CSJT nº 03/2022 - Avaliação do projeto de reforma do Empresarial 2 de Julho.
13	RDI Secaudi 28/2022, sobre a Auditoria em BIM (Modelagem da Informação da Construção), objeto do Proad 1198/2022. LEVANTAMENTO DO GRAU DE MATURIDADE EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS.
14	Resolução Administrativa TRT5 nº 45/2019, de 19 de setembro de 2019 - Alteração do Regulamento Geral de Secretaria, com as novas competências e atribuições das novas unidades criadas: Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP e Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação - CSAC.
15	Programa Justiça 4.0 instituído pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: O programa busca promover soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimizando o trabalho dos magistrados, servidores e advogados. Garantindo, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos. (Link: https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/).
16	Resolução Administrativa TRT5 nº 12/2011 - Define critérios para instituição do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras que antecedem o Plano de Obras do TRT da 5ª Região.
17	ATO TRT5 Nº 0210, DE 15 DE MAIO DE 2014 - Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de terceirização, prestação de serviços, fornecimento de materiais e equipamentos, obras e serviços de engenharia no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5.
18	ATO TRT5 Nº 0535/2012 - Altera a criação do Escritório de Gestão de Projetos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.
19	ATO TRT5 N. 205, DE 16 DE MAIO DE 2022 - Estabelece o Plano de Logística Sustentável 2021- 2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

Ref.	Item Referenciado
20	Gerenciamento de Projetos no Setor Público: www.pmirs.org.br/projetospublicos
21	Gestão de ativos na etapa de engenharia de projetos: https://www.fracttal.com/pt/blog/gestao-de-ativos-na-etapa-de-engenharia-de-projetos
22	Edifícios inteligentes (Smart Building): Uma tendência para aproveitar na Construção Civil: https://www.inbec.com.br/blog/edificios-inteligentes-uma-tendencia-para-aproveitar-construcao-civil
23	Edifícios Inteligentes (Smart Building). https://www.blucher.com.br/edificios-inteligentes_9788580392210
24	Prédios inteligentes impulsionam as Smart Cities: https://habitability.com.br/predios-inteligentes-impulsionam-as-smart-cities/
25	Automação Predial 4.0: https://www.crasp.gov.br/crasp/site/na-sede/automacao-predial-40
26	Automação predial aumenta a eficiência e sustentabilidade do edifício: https://goinggreen.com.br/automacao-predial-aumenta-eficiencia-e-sustentabilidade-do-edificio/
27	LEI Nº 9281/2017 - Institui normas relativas à execução de obras e serviços do Município do Salvador, e dá outras providências.
28	ABNT NBR 5674/2012: Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção.
29	ABNT NBR 16.280/2020: Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos.
30	ABNT NBR 15575: Desempenho de edificações habitacionais.
31	ABNT NBR 16747:2020: Inspeção predial - Diretrizes, conceitos, terminologia e procedimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

0.4. Controle de Acesso ao Documento

Não existe restrição de acesso ao documento. Cabe a cada um indicado na distribuição de documentos garantir a sua leitura pela sua equipe e também zelar pelo sigilo considerado por ele importante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

1. Introdução

1.1. Propósito

O Plano Integrado do Projeto descreve em termos gerais o planejamento do projeto e aponta para documentos de gestão que o compõem. Será atualizado a cada necessidade e deve ser utilizado pela equipe como instrumento de trabalho na execução e controle do projeto.

1.2. Glossário de Termos

CMP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

PIP – Plano Integrado do Projeto;

PP - Proposta de Projeto;

SA - Secretaria de Administração;

DG - Diretoria Geral;

SECOM - Secretaria de Comunicação Social;

SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

SGE – Secretaria de Gestão Estratégica;

SOM – Secretaria de Organização e Métodos;

TI – Tecnologia da Informação;

VT – Vara do Trabalho;

TRT5 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CNJ – Conselho Nacional de Justiça;

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

SECAUDI - Secretaria de Auditoria do CSJT;

TST – Tribunal Superior do Trabalho;

TCU - Tribunal de Contas da União.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

2. Escopo

2.1. Justificativa do Projeto

A relevância das ações propostas neste projeto se baseia na melhoria contínua dos processos de gestão da infraestrutura das edificações e de seus sistemas construtivos, garantindo a melhor aplicação dos recursos orçamentários disponíveis, redução de custo administrativo, atendimento satisfatório das diversas demandas do TRT5, maior qualidade e profissionalismo no atendimento das diversas demandas correlatas.

A gestão da infraestrutura física dos imóveis do TRT5 consiste nas atividades de conservação, manutenção predial, adequações, projetos da administração, atendimento de demandas específicas, serviços de engenharia, reformas e construções.

Até Junho/2019, essa gestão foi, historicamente, compartilhada por diversos setores e responsáveis dentro da estrutura do Tribunal, entre eles: Administradores de Fóruns, Núcleos de Apoio às Varas do Trabalho do Interior, Diretores de Secretaria, Coordenadoria de Manutenção e Conservação – CMC, Coordenadoria de Apoio as Unidade do Interior - CAUI, Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA, Secretaria de Administração - SAD, atual Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI e Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC. Tal situação, na prática, acarretava em intervenções na infraestrutura física dos imóveis sem uma coordenação única que pudesse ter conhecimento macro e gerencial das informações a fim de monitorar, avaliar, controlar, gerenciar e fiscalizar de forma eficiente tais demandas, prejudicando assim o uso racional dos recursos, favorecendo o surgimento de soluções despadronizadas e, muitas das vezes, até mesmo em desacordo com normas técnicas e/ou com as diretrizes do próprio Tribunal.

Pelo contrário, a realização de intervenções isoladas e tomada de decisões por cada participante deste processo não eram, na maioria das vezes, compartilhadas e sem passar pelo crivo técnico da Engenharia e Arquitetura do TRT5, o que acarretavam em problemas futuros nas condições físicas dos imóveis, como por exemplo a execução de instalações elétricas paliativas, modificações irregulares na estrutura do imóvel, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, ausência total de manutenção preventiva, em especial instalações de combate a incêndio, inoperação de equipamentos, entre outras situações críticas que colocam em risco a segurança da edificação.

Até 2018, o atendimento às demandas de **adequações físicas dos imóveis, reformas e obras do interior do estado e capital**, sob responsabilidade do NEA, eram realizadas através de licitações específicas para cada demanda, sendo em torno de 7 a 10 licitações por ano, com prazo médio de 7 (sete) meses entre o surgimento da demanda e o seu atendimento, devido ao prazo necessário para os trâmites de elaboração de termo de referência, edital, licitação, assinatura do contrato, mobilização e emissão de ordem de serviço. Em paralelo, a antiga CAUI realizava o atendimento de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

serviços de pequeno porte no interior do estado através de diversas dispensas e licitações como instalação de ar condicionado, reparos prediais, pintura e adequações sem conhecimento da engenharia e arquitetura.

Até 2019, o atendimento às demandas de conservação e **manutenção preventiva e corretiva dos imóveis eram de responsabilidade da antiga CMC, onde a atuação limitava-se a Salvador e região metropolitana**, através de contrato de manutenção formado basicamente por postos de trabalho (40 postos) que atendiam a manutenção corretiva e demandas pontuais, com insumos de manutenção adquiridos e geridos pelo Tribunal, através de diversas atas de registro de preços contratadas pela CML, resultando na necessidade de gestão de estoques de materiais pelo setor de almoxarifado, desperdício de materiais não utilizados, perda por vencimento do prazo de uso, compra de materiais fora do padrão utilizado no Tribunal, acarretando em um alto custo administrativo nessa gestão. Além disso, o contrato anterior não contemplava a execução de serviços específicos, gerando a necessidade do Tribunal providenciar contratações à parte e recorrer ao uso de suprimentos de fundos para viabilizar a execução de serviços e demandas diversas.

Entre 2018 e 2019, com o início dos estudos para avaliação da reestruturação do NEA, CMC e CAUI, foram elaboradas e implementadas 2 (duas) grandes e inovadoras modelagens de contratações pelo NEA, sendo elas divididas em:

a) Modelagem 1: Atendimento das unidades do interior do estado.

- Modelagem para execução de serviços comuns de engenharia sob demanda para atendimento dos fóruns do interior, conforme PROAD's 7210/2018, 7211/2018; 7212/2018; 7213/2018;
- **Resultados:**
 - Redução significativa no número de licitações realizadas;
 - Redução no tempo de atendimento das intervenções necessárias: possibilidade de pronto-atendimento, em casos urgentes; e em torno de 15 dias, no caso de serviços programados;
 - Ganho na qualidade do atendimento dos serviços;
 - Acompanhamento técnico dos serviços;
 - Maior eficiência na contratação e menor custo administrativo para os setores envolvidos, entre eles: NEA, CML, SA, DG, SAJ, Contabilidade e SOF;

b) Modelagem 2: Manutenção predial e execução de serviços eventuais sob demanda para Salvador/BA.

- **Modelagem de contratação para uso, operação, manutenção predial preventiva, corretiva e execução de serviços eventuais sob demanda.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

- Modelagem realizada através do conhecimento técnico da engenharia e arquitetura, visando solucionar as antigas dificuldades enfrentadas pela CMC e CML/Patrimônio, na gestão técnica e administrativa do contrato;
- A concepção da modelagem contemplou o fornecimento de 14 (quatorze) postos de trabalho essenciais ao trabalho rotineiro, fornecimento de insumos pela contratada e execução de serviços eventuais sob demanda;
- O novo contrato foi iniciado em Julho/2019, conforme Proad 1803/2019.
- **Resultados:**
 - Redução do custo administrativo para os setores envolvidos, entre eles: NEA, CML, DG, SAJ, SA, Contabilidade e SOF.
 - Ganho de qualidade e eficiência da execução dos serviços, com a gestão sob responsabilidade da engenharia e arquitetura;
 - **Economia** de aproximadamente **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** entre Julho/2019 e Julho/2022.
 - Referência de modelo de contratação a nível nacional, com reconhecimento de Auditores do Tribunal de Contas da União - TCU através de diversos cursos ministrados em todo Brasil, sendo compartilhado com dezenas de órgãos federais desde Julho/2019.

Após a reestruturação ocorrida em Outubro/2019, com a absorção de atribuições e competências de atividades relacionadas à manutenção predial, projetos, reformas, obras e atendimento de demandas de infraestrutura dos imóveis por parte da CMP/TRT5, parte dos problemas identificados anteriormente vêm sendo mitigados.

Por outro lado, a ausência de uma centralização, monitoramento e política estratégica de manutenção predial e de gestão da infraestrutura física dos ativos do Tribunal, no sentido amplo, em especial as unidades do interior do estado, gerou, ao longo tempo, uma imagem negativa do Tribunal perante os usuários, servidores, magistrados, diretores de varas e administradores de Fóruns, uma vez que a resposta rápida e eficiente esperada pelos mesmos, para enfrentar os problemas diários, não possui a agilidade necessária para prover a solução, chegando a comprometer, algumas vezes, o funcionamento dos Fóruns e a prestação jurisdicional.

O efeito acumulado do não atendimento adequado, em especial a manutenção preventiva nos fóruns do interior do estado, propicia o surgimento de manifestações patológicas na edificação ao longo do tempo, redução da sua vida útil e decrepitude do bem, resultando assim na necessidade de intervenções de grande porte e de alto custo, reiteradas vezes.

A **Figura 1** abaixo mostra a **evolução dos custos de intervenção versus o tempo decorrido para intervenção entre a concepção de projeto e vida útil do imóvel**. Do ponto de vista econômico, percebe-se que os custos de intervenção no imóvel, para atingir um certo nível de durabilidade e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

proteção, crescem exponencialmente quanto mais tarde for essa intervenção e que a evolução desse custo pode ser assimilada ao de uma progressão geométrica de Razão 5, conhecida por “Lei dos 5” ou Regra de Sitter.

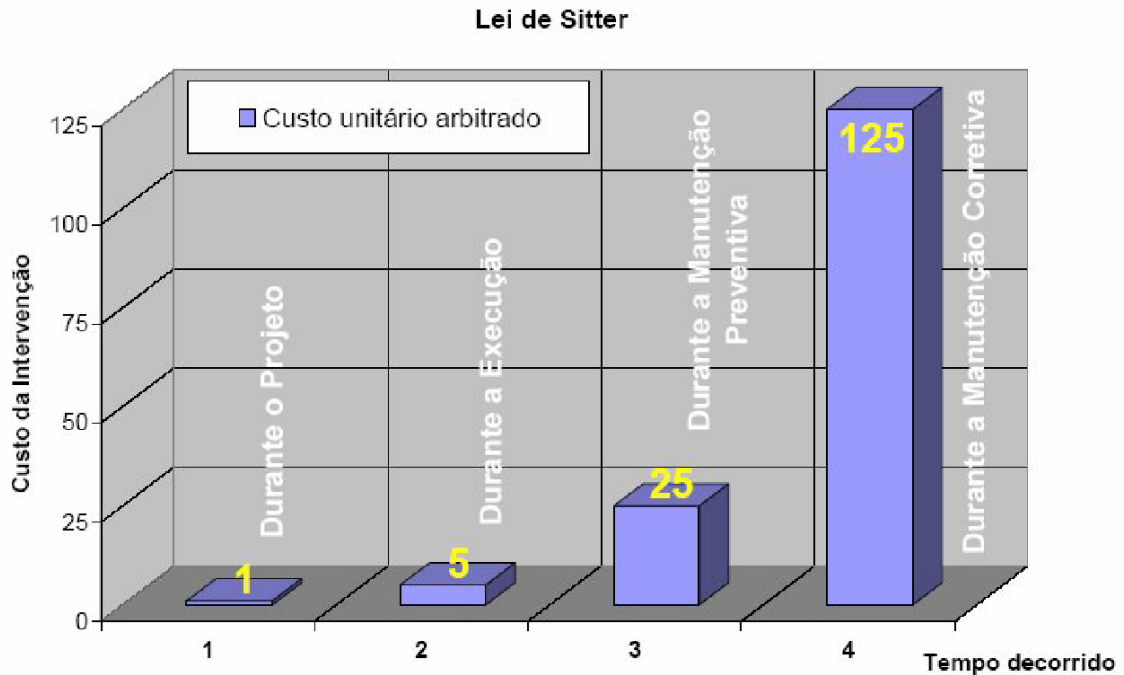


Figura 1 - Evolução dos custos x Momento da intervenção. Lei da evolução de custos, lei de SITTER (SITTER, 1984 CEB-RILEM)

O gráfico da **Figura 2** abaixo mostra o **desempenho requerido para uma edificação (durabilidade e vida útil) em função da execução ou não de manutenção**. A *Vida útil de uma edificação (VU)* pode ser normalmente prolongada através de ações de manutenção. Na Figura 2 este comportamento é esquematicamente representado. Quem define a *Vida útil de Projeto - VUP* deve também estabelecer as ações de manutenção que devem ser realizadas para garantir o atendimento à *VUP*. É necessário salientar, portanto, a importância da realização integral das ações de manutenção pelo usuário, sem que se corra o risco da *VUP* não ser atingida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Plano Integrado de Projeto - PIP

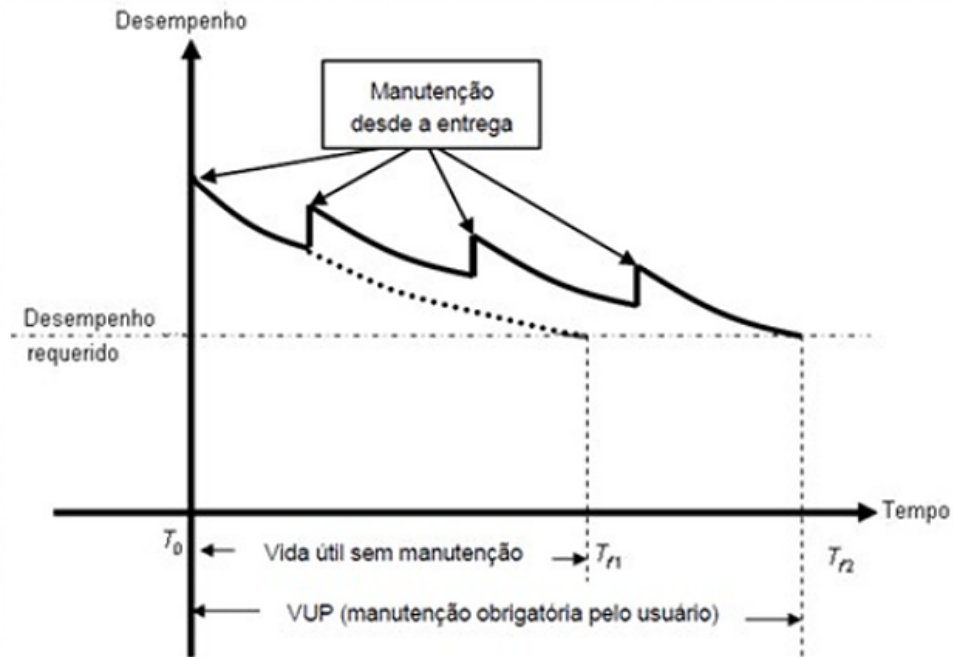


Figura 2 - Desempenho ao longo do tempo (NBR 15575-1 - Edificações Habitacionais — Desempenho Parte 1: Requisitos gerais).

Obras de infraestrutura predial podem impactar nos ativos existentes, modificando-os ou substituindo-os, ou adicionando novos ativos. Desta forma, um bom gerenciamento de projetos impacta positivamente no bom gerenciamento dos ativos e devem estar inter relacionados/integrados.

Em gerenciamento de projetos, obras de infraestrutura predial que impactam nos ativos de infraestrutura predial tem o mesmo significado de projeto, tal qual singular, com objetivo (s) bem definidos, a serem materializados segundo um plano preestabelecido e dentro de condições de prazo, custo, qualidade e risco previamente definidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Plano Integrado de Projeto - PIP



Figura 3 - Principais objetivos de um bom gerenciamento de projetos.

Um bom gerenciamento de projetos, baseado nas boas práticas consolidadas mundialmente, fomentadas por exemplo por instituições importantes como a PMI (Project Management Institute), é fundamental para reduzir os riscos de fracasso e controlar todas as etapas envolvidas, bem como garantir a qualidade dos resultados, buscando assim atender os objetivos de forma segura e eficiente, de custo, prazo, escopo e qualidade, e otimizando recursos, alinhado aos princípios da administração pública de eficiência, economicidade e publicidade (ver Figura 3). Muitos erros de projetos são cometidos por não se praticarem as melhores técnicas de gerenciamento de projetos, como as definidas pelo Guia PMBok, publicado pelo PMI, por exemplo. Outra consequência desses erros são, além de desperdício de recursos durante seu desenvolvimento, ativos entregues com especificações inadequadas ou super especificados ou mesmo em quantidades acima do necessário, acarretando em grandes complexidades e demandas de recursos para sua manutenção/conservação, que poderia ser supostamente consideravelmente menor, um custo extra contínuo durante todo o ciclo de vida do novo ativo, com evidente prejuízo para a administração pública.

Assim, a sistematização da gestão predial permite a disponibilização de informações gerais das edificações, um nível amplo de gerenciamento das mais variadas operações existentes ou disponíveis no local, de forma simples e de fácil análise, por meio de dados reais e a comparação com os indicadores específicos, permitindo tanto uma análise técnica como financeira e gerencial do desempenho da edificação, trazendo um elevado grau de controle aos setores envolvidos e administração, o que promoverá grande segurança e assertividade nas ações decorrentes de sua avaliação. Além disso, essa sistematização promove o mínimo impacto ambiental, economia financeira, eficiência energética, redução de custos operacionais e administrativos, diminuição da PIPv1.1 (Governança e Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5 - 2022-03-GG InfraPred



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

incidência de falhas humanas e de equipamentos, informações sobre todos os setores do edifício e reportadas instantaneamente, segurança das instalações e necessidades específicas.

Para os usuários, ter à disposição um edifício inteligente, inovador e mais sustentável, capaz de promover redução de custos, aumentar os níveis de conforto, saúde e segurança para o ambiente de trabalho, torna a administração mais eficiente.

Com a evolução da construção civil, as ferramentas e recursos tecnológicos vêm sendo desenvolvidos ao longo do tempo, para promover maior compatibilização de projetos, redução de erros e redução de custos. Nesse passo, vem sendo difundida a metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modeling) no país.

Iniciou-se em 2021 o plano de ação da Estratégia BIM BR, Decreto nº 9.983/2019, do Governo Federal, dividido em três fases: 1ª fase a partir de 2021, desenvolvimento de projetos, abrangendo no mínimo a elaboração de modelos, extração de quantitativos, detecção de interferências e documentação gráfica; 2ª fase a partir de 2024 - execução, abrangendo no mínimo os usos da 1ª fase, orçamentação, planejamento, controle e as built; e 3ª fase a de 2028 - elaboração de projetos, gestão de obras e pós-obra, abrangendo no mínimo as fases anteriores, gerenciamento e a manutenção do empreendimento.

Nos termo do Decreto 10.306/2020, o BIM ainda é facultativo para a Justiça do trabalho, contudo a Estratégia BIM BR, Decreto 9.983/2019, do Governo Federal é uma sinalização do Estado sobre a relevância do BIM para a indústria da AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção).

Enfatiza-se, também, que a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) previu a adoção do BIM como preferência nas licitações de obras e serviços de engenharia, sempre que adequada ao objeto da licitação.

Considerando o contexto atual e a complexidade envolvida na implementação da metodologia BIM, a Justiça do Trabalho corre o risco de não estar preparada para uma provável adoção obrigatória do BIM. Isso porque a implantação exige tempo e um plano muito bem estruturado, que envolve a transformação da estrutura física, processo e cultura organizacional relacionados à indústria AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção).

Dessa forma, é fundamental que o TRT5 tome conhecimento da metodologia BIM, alinhado às recomendações do CSJT, com contextualização da sua adoção no Mundo e no Brasil, inclusive em órgãos públicos nacionais, e verifique as principais barreiras, desafios e riscos associados à sua implementação.

Diante do exposto, visualiza-se que há grande oportunidade de continuar avançando na gestão da infraestrutura física dos imóveis do TRT5, aprimoramento da política de gerenciamento de projetos, desde a concepção, construção, entrega, uso, operação e manutenção, não somente no âmbito da CMP/TRT5, mas também realizando a integração com outras unidades do Tribunal e aproximação dos agentes envolvidos em todo esse processo do TRT5, o que será uma quebra de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

paradigma, mas **totalmente alinhada com a nova política estratégica de gerenciamento de projetos do TRT5, instituída com a criação do Escritório de Gerenciamento e Projetos do TRT5, conforme ATO TRT5 nº 535/2012**, contando com o apoio, alinhamento e diretriz da Administração do TRT5.

2.2. Objetivo geral

Desenvolver política de governança e de gestão na área de infraestrutura predial do TRT5, objetivando o melhor gerenciamento dos ativos existentes e de projetos que modificam/substituem os ativos existentes ou inserem novos ativos de infraestrutura predial, proporcionando assim uma infraestrutura física adequada para atendimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos Magistrados e Servidores do TRT5, alinhado aos princípios da administração pública de eficiência, economicidade e publicidade.

2.3. Objetivos Específicos

- **Instituir Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Predial**, com objetivo de propor revisão, alteração e definição das políticas, necessidades, diretrizes, planos de ação e iniciativas que envolvem a gestão da infraestrutura predial do Tribunal, alinhados aos seus objetivos estratégicos, normativos externos e boas práticas, visando a disponibilização de infraestrutura física adequada à prestação jurisdicional, com controle, monitoramento e aprovação das ações a serem desenvolvidas posteriormente.
- **Implementar a Sistematização da Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5**, com participação dos agentes envolvidos nesse processo, com o uso de soluções digitais aplicadas à área de edificações (integrando automação predial, softwares, hardwares e tecnologias de ponta), proporcionando assim o acesso, transparência, segurança, eficiência energética e sustentabilidade, disponibilidade, confiabilidade e gerenciamento das informações, sendo de fundamental importância para a tomada de decisões estratégicas.
 - **Implementar Sistema Integrado de Gestão de Ativos de Infraestrutura Predial do TRT5**, com interface amigável, de fácil acesso, consolidando e organizando informações gerais, documentos, ocorrências, gestão de custos e dados relativos aos imóveis, durante todo o ciclo de vida, através da implementação de ferramenta digital única que permita o cadastro dessas informações, sua atualização e aperfeiçoamento contínuo, de modo que disponibilize aos gestores as informações em tempo real.
 - **Implementar Sistema de Gestão de Chamados de Manutenção Predial**, permitindo que os servidores e magistrados tenham conhecimento de informações, a qualquer tempo, do andamento e tratamento dos chamados abertos.
 - **Divulgar a metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção ou Building**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

Information Modeling) no âmbito do TRT5, suas vantagens, desvantagens, riscos e obrigações, montando plano de ação a longo prazo para implementação.

- **Elaborar modelagem de contratação para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, e execução de serviços de engenharia sob demanda, para as unidades do TRT5 localizadas no interior do estado da Bahia**, prestando um melhor atendimento dos serviços de engenharia e arquitetura realizados, possibilitando que os servidores das unidades participem e se envolvam no processo e ações relacionadas ao uso, operação e manutenção dos imóveis.
- **Elaborar política e plano de manutenção predial para as edificações do TRT5**, priorizando a manutenção preventiva e preditiva, para preservação da vida útil dos imóveis e redução de custos com grandes intervenções corretivas e reformas.
- **Definir política de Gerenciamento de Projetos para intervenções, adequações, reformas e obras que modificam/substituem ativos existentes ou inserem novos ativos de infraestrutura predial**: definir a política de gerenciamento de projetos na CMP e seus trâmites internos, desde a formalização da demanda pelos usuários até a conclusão; dos serviços, caso aprovados pela Administração, contemplando: fluxo de trâmite/aprovação/iniciação do projeto/obra/reforma, análise de viabilidade técnica, elaboração de anteprojeto, elaboração de estudos técnicos preliminares - ETP, estimativa de custos, integração com a gestão da manutenção, interface com outros setores/unidades no âmbito do TRT5. Otimizando assim, os recursos alocados, bem como pelo cumprimento do escopo, cronograma, custos e qualidade de forma mais satisfatória as demandas que envolvem projetos.
- **Elaborar plano conjunto para desenvolver ações que promovam eficiência energética, sustentabilidade, acessibilidade e segurança dos sistemas construtivos e edificações do TRT5**, permitindo, a médio e longo prazo, ter à disposição edificações inteligentes, inovadoras e mais sustentáveis, promovendo redução de custos e qualidade de vida no trabalho.
- **Revisar e aprimorar o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do TRT5**: Revisar, atualizar e aprimorar os critérios técnicos que compõem o sistema de avaliação e priorização de obras, contemplando a manutenção das edificações como parâmetro, para aferição do Indicador 10.1 – Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra), que objetiva prover o Regional de infraestrutura física adequada, bem como perseguir que seja cumprido o quanto deliberado no Plano Anual de Obras, conforme o disposto na RA TRT5 12/2011 e atendimento ao Parecer Técnico CSJT nº 03/2022.
- **Criar ambiente para divulgação da Governança e Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5, de modo que garanta maior transparência, eficiência e reconhecimento da sua importância no âmbito do TRT5.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

- **Estabelecer mecanismos para monitoramento das informações relativas aos imóveis**, intensificando os programas e disseminando a cultura de responsabilidade na gestão da infraestrutura física, ressaltando as competências, atribuições e responsabilidades dos envolvidos no processo.

2.4. Restrições

- Volume de demandas em andamento na CMP/TRT5, tais como: recebimento dos projetos executivos e orçamento para reforma do Empresarial 2 de Julho, elaboração de documentos para licitação da reforma do Empresarial 2 de Julho, futura fiscalização da reforma, fiscalização dos serviços de manutenção predial em andamento.
- Disponibilidade limitada de servidores nas unidades envolvidas na efetiva execução do projeto;

2.5. Premissas

- O projeto contará com o apoio amplo e irrestrito da Alta Administração para sua execução;
- As ações propostas no projeto deverão ser monitoradas continuamente, através da instituição do Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Predial, desde a aprovação da proposta do projeto, em função da natureza contínua da atividade de Gestão da Infraestrutura Predial.
- Garantia da participação e engajamento dos gestores e servidores das unidades envolvidas na execução das novas políticas, comprometendo-se com a revisão dos processos de trabalho para adaptação aos novos normativos;
- Os gestores do TRT5 fornecerão respostas tempestivas aos pedidos de informações necessárias para execução do projeto;
- Existirá alocação de equipe de Tecnologia da Informação em quantidade de servidores compatível com a execução das atividades definidas no cronograma do projeto;

2.6. Abrangência

O escopo desse projeto engloba o desenvolvimento de uma política de governança e gestão na área de infraestrutura predial do TRT5, objetivando o melhor gerenciamento dos ativos existentes e de projetos que modificam/substituem os ativos existentes ou inserem novos ativos de infraestrutura predial, proporcionando assim uma infraestrutura física adequada para atendimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos Magistrados e Servidores do TRT5, alinhado aos princípios da administração pública de eficiência, economicidade e publicidade.

Além disso, o projeto abrange as seguintes ações:

- Inserir a engenharia e a arquitetura no Planejamento Estratégico do TRT5, com missão, visão de futuro e valores, contemplando assim a governança e gestão de infraestrutura predial;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

- Coordenar a revisão das normas e atos relativos à governança e gestão de infraestrutura predial do TRT5 junto à CMP, SA, DG e Presidência;
- Acompanhar e auxiliar a SA e DG nos recursos necessários para orientar os servidores e administradores de fóruns na governança e gestão de infraestrutura predial do TRT5;
- Indicar para a administração as condições necessárias para a devida gestão dos imóveis do TRT5;

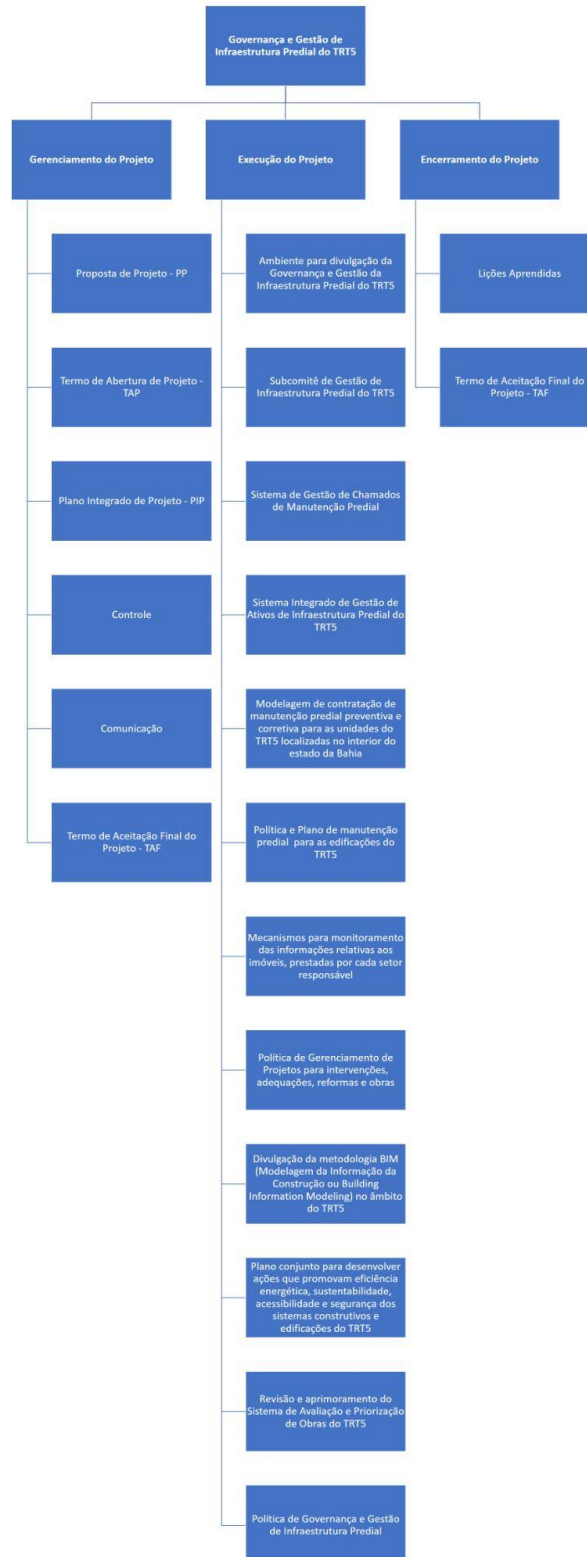
Por outro lado, **não faz parte do escopo** deste projeto:

- Desenvolver ações que sejam de competência de setores específicos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Plano Integrado de Projeto - PIP

3. EAP – Estrutura Analítica do Projeto (ou WBS)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

4. Dicionário da EAP – Estrutura Analítica do Projeto (ou WBS)

Item	Entrega	Descrição
1	Gerenciamento do Projeto	Formalização e execução do projeto, conforme planejamento ou o mais similar do que foi planejado inicialmente.
1.1	Proposta de Projeto - PP	Documento de apresentação do projeto, com indicação da justificativa, objetivos, recursos humanos e financeiros demandados. Etapas: Elaborar PP; Aprovar/assinar PP.
1.2	Termo de abertura de projeto – TAP	Documento que autoriza formalmente o início do projeto. Etapas: Elaborar TAP; Consolidar o TAP com o Escritório de Projetos do TRT5; Aprovar/assinar o TAP.
1.3	Plano de Integrado de Projeto – PIP	Documento que consolida todo o planejamento do projeto. Etapas: Atualizar Premissas e Restrições; Preparar EAP, Cronograma, Matriz de responsabilidades, Lista de riscos, Matriz de comunicação, Elaborar PIP, Consolidar o PIP com o Escritório de Projetos do TRT5; Aprovar/assinar o PIP.
1.4	Controle	Conjunto de ações que visam monitorar o andamento do projeto, analisar desvios e ajustar o desempenho do projeto. Etapas: Realização de reuniões de acompanhamento; Relatório de Acompanhamento do Projeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

1.5	Comunicação	Processos necessários para assegurar que as informações do projeto sejam geradas, coletadas, distribuídas, armazenadas, recuperadas e organizadas de maneira oportuna e apropriada.
1.6	Termo de Encerramento do Projeto - TEP	Documento utilizado para encerrar formalmente o projeto. Tem por finalidade homologar a entrega do serviço/produto, revisar os objetivos inicialmente pretendidos do projeto.
2	Fase 2 - Execução do Projeto	Execução das tarefas planejadas
2.1	Ambiente para divulgação da Governança e Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5	<p>Criação da aba “Governança e Gestão da Infraestrutura Predial” na página “Transparência” do TRT5, com elaboração de mapa estratégico sobre o tema (missão, visão, valores, processos internos e recursos), contendo informações acerca dos imóveis e ativos de infraestrutura predial do TRT5, a exemplo de cadastro dos imóveis, documentos, contratações, serviços, obras, ações do subcomitê, notas técnicas, política de manutenção predial, plano anual de obras e manutenção, manuais, política de gerenciamento de projetos, publicação de normativos, execução orçamentária, entre outras informações relevantes relacionadas ao tema.</p> <p>Etapas: Identificar os documentos obrigatórios e/ou recomendados a serem publicados; Identificar as fontes de informação e os responsáveis; Consolidar as informações; Aprovar conteúdo; Criação da aba “Governança</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

		e Gestão da Infraestrutura Predial”, Publicar conteúdo; Retirar conteúdo sobre Obras e Imóveis da aba Gestão Orçamentária e Financeira, e Iniciativas.
2.2	Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5	Documento contendo a sugestão do escopo, composição e atribuições do Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5. Etapas: Elaboração de minuta de Ato; Apresentação e pré-validação pela SA e DGE; Encaminhar para Presidência; Análise e aprovação da Presidência; Publicação de Ato.
2.3	Sistema de Gestão de Chamados de Manutenção Predial	Solução digital que permite o gerenciamento de chamados de manutenção predial em todas as unidades do TRT5. Etapas: Elaboração de Documento de Formalização de Demanda; Reunião com a SETIC para apresentação da demanda; Criação de Grupo de Trabalho; Estudos técnicos preliminares; Reuniões para discussão, avaliação e validação de possíveis soluções; Elaboração de Termo de referência; Licitação para contratação; Homologação e assinatura do contrato; Mobilização da contratada para iniciar contrato; Emissão de Ordem de Serviço; Implantação e teste; Operacionalização do sistema.
2.4	Sistema Integrado de Gestão de Ativos de Infraestrutura Predial do TRT5	Solução digital com interface amigável, de fácil acesso, consolidando e organizando informações gerais, documentos, ocorrências, gestão de custos e dados relativos aos imóveis, durante todo o ciclo de vida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

		<p>Etapas: Elaboração de Documento de Formalização de Demanda; Reunião com a SETIC para apresentação da demanda; Criação de Grupo de Trabalho; Estudos técnicos preliminares; Reuniões para discussão, avaliação e validação de possíveis soluções; Instrução de processo para aquisição ou desenvolvimento de solução digital; Implantação e teste; Operacionalização do sistema.</p>
2.5	Modelagem de contratação de manutenção predial preventiva e corretiva para as unidades do TRT5 localizadas no interior do estado da Bahia	<p>Novo modelo de contratação para manutenção predial para as unidades do TRT5 localizadas no interior do estado da Bahia, contemplando manutenção preventiva, corretiva, programada e serviços de engenharia.</p> <p>Etapas: Elaboração de Documento de Formalização de Demanda; Estudos Técnicos Preliminares e modelagem de contratação; Reuniões para apresentação e validação da modelagem de contratação; Elaboração de Termo de Referência; Licitação para contratação; Homologação e assinatura do contrato; Mobilização da contratada para iniciar contrato; Emissão de ordem de serviço; Gerenciamento do contrato durante a vigência.</p>
2.6	Política e Plano de manutenção predial para as edificações do TRT5	<p>Documento no qual estarão previstas as ações a serem implementadas para assegurar a preservação da vida útil dos imóveis e redução de custos com grandes intervenções corretivas e reformas, contemplando as ações e diretrizes para a prestação e gerenciamento eficiente dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e programada no âmbito do TRT5.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

		<p>Etapas: Elaborar documento de formalização de demanda; Levantamento de informações e elaboração de check list de manutenção preventiva e corretiva; Identificar os servidores envolvidos no macroprocesso e que desempenham papéis ligados à governança e à gestão da Infraestrutura predial do TRT5; Mapear os principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos/resultados (pessoas, sistemas informatizados, estruturas organizacionais, legislação, recursos, stakeholders etc.) Realizar reuniões para apresentação do projeto; Compilar sugestões de melhorias das áreas e servidores envolvidos; Elaboração de documento com nova política e plano de manutenção predial do TRT5.</p>
2.7	Mecanismos para monitoramento das informações relativas aos imóveis	<p>Implementação de procedimentos de controles internos e de gestão da infraestrutura predial.</p> <p>Etapas: Identificar os mecanismos e procedimentos internos prioritários a serem considerados; Elaborar formulários a serem preenchidos pelas unidades; Implementar indicadores, metas e modelo de monitoramento do desempenho da gestão de infraestrutura predial.</p>
2.8	Política de Gerenciamento de Projetos para demandas, intervenções, adequações, reformas e obras	<p>Documento no qual estarão previstos os procedimentos de gerenciamento de projetos para demandas no âmbito da Infraestrutura Predial do TRT5.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

		<p>Etapas: Mapeamento dos principais processos de trabalho; Realização da análise e melhorias dos processos de trabalho envolvendo o gerenciamento de projetos no âmbito da Infraestrutura predial; Reuniões para discussão e validação; Elaboração de Fluxogramas; Elaboração de documento contendo nova política de Gerenciamento de Projetos e Infraestrutura Predial; Aprovação do documento.</p>
2.9	<p>Divulgação da Metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modeling) no âmbito do TRT5</p>	<p>Elaboração de documento contendo as informações gerais a respeito da metodologia BIM, o panorama atual, suas vantagens, desvantagens, riscos, desafios e obrigações no âmbito do TRT5, com sugestão de plano de ação de médio a longo prazo para implementação.</p> <p>Etapas: Levantamento de informações; Listar todas as leis, regulamentos e normas que disciplinam o tema; Reuniões para avaliação e validação das ações; Elaboração de documento.</p>
2.10	<p>Plano conjunto para desenvolver ações que promovam eficiência energética, sustentabilidade, acessibilidade e segurança dos sistemas construtivos e edificações do TRT5</p>	<p>Documento no qual constarão as necessidades e diretrizes para implementação, de médio a longo prazo, de ações de eficiência energética e sustentabilidade nas edificações.</p> <p>Etapas: Apresentação do Projeto para Núcleo de Sustentabilidade; Levantamento de necessidades; Reuniões para avaliação e validação; Elaboração de documento; Validação e aprovação do documento; Publicação de ato.</p>
2.11	<p>Revisão e aprimoramento do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do TRT5</p>	<p>Alterar os atos e/ou resoluções administrativas que tratam sobre o tema, com revisão dos</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

		<p>parâmetros técnicos utilizados atualmente para estabelecimento do plano de obras e de modo que a manutenção predial seja parte integrante do plano.</p> <p>Etapas: Realização de estudos e revisão dos normativos atuais; Reuniões com DG, SA e Secretaria de Gestão Estratégica para definição de parâmetros técnicos adequados para Obras, reformas e manutenção predial; Elaborar minuta de documento com novo Sistema de avaliação e priorização de obras e manutenção do TRT5; Aprovar e Publicar Ato ou Resolução Administrativa com o novo Sistema de Avaliação e Priorização anual de contratações de Obras e Manutenção Predial do TRT5.</p>
2.12	Política de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5	<p>Documento contendo política de governança e gestão de infraestrutura predial do TRT5.</p> <p>Etapas: Compilação de informações; Avaliação dos resultados; Construir o normativo da política de governança e gestão de infraestrutura predial do TRT5 em conjunto com as áreas envolvidas no processo; Consolidar o documento; Encaminhar o documento para aprovação e publicação.</p>
3	Fase 3 - Encerramento do Projeto	<p>Aceitação final das entregas do projeto, incluindo o arquivamento da documentação e a comunicação aos responsáveis pela manutenção do modelo criado.</p> <p>Etapas: Elaborar e encaminhar o Termo de aceite final, consolidar lições aprendidas; Elaborar relatório de encerramento.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

5. Lista de Produtos

Item	Produtos
1	Ambiente para divulgação da Governança e Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5
2	Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5
3	Sistema de Gestão de Chamados de Manutenção Predial
4	Sistema Integrado de Gestão de Ativos de Infraestrutura Predial do TRT5
5	Modelagem de contratação de manutenção predial preventiva e corretiva para as unidades do TRT5 localizadas no interior do estado da Bahia
6	Política e plano de manutenção predial para as edificações do TRT5
7	Mecanismos para monitoramento das informações relativas aos imóveis prestadas por cada setor responsável
8	Política de Gerenciamento de Projetos para demandas, intervenções, adequações, reformas e obras
9	Divulgação da metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modeling) no âmbito do TRT5
10	Plano conjunto para desenvolvimento de ações que promovam eficiência energética, sustentabilidade, acessibilidade e segurança dos sistemas construtivos e edificações do TRT5
11	Revisão e aprimoramento do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do TRT5
12	Política de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

6. Matriz de Responsabilidades

Área	Nome do Contato	Responsabilidades
Diretoria-Geral	Orocil Junior	Patrocinador do projeto. Garantir a disponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários; representar o projeto entre os postos da alta administração; assumir a tomada de decisões finais; informar o gerente do projeto e equipe sobre mudanças na organização (estratégicas e ou políticas) capazes de afetar o projeto; aprovar e encaminhar estratégias/documentos para deliberação superior, quando necessário;
Secretaria-Geral da Presidência	Taciano Vasconcelos	Alta Administração: Contribuir para definição das estratégias;
Secretaria de Gestão Estratégica	Márcio Fernando	Supervisor do projeto. Prover orientação e perspectiva ao projeto; acompanhar o progresso do projeto; endossar o projeto no TRT5;
Secretaria de Administração	Caroline Magalhães	Supervisora do projeto/Equipe de Projeto. Acompanhar o progresso do projeto; endossar o projeto no TRT5; Contribuir para definição das estratégias; contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos; levantar informações necessárias para execução do projeto; validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Vanderlan Almeida Fontes	Gestor do projeto. Elaborar documentação do projeto; planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças); coordenar a execução das atividades e a distribuição dos recursos; coordenar as reuniões; contribuir para definição das estratégias; contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos.
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães	Equipe de Projeto. Atuar em conjunto com o Gestor do Projeto, contribuindo para auxiliar no planejamento, definição, execução das atividades, distribuição dos recursos e elaboração de documentos.
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Fábio Simões Carrilho	Equipe de Projeto. Auxiliar o Gestor do Projeto, contribuindo para auxiliar no gerenciamento, execução de atividades e elaboração de documentos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Manoel Rodrigo Nicodemos Cândido	Equipe de Projeto. Auxiliar o Gestor do Projeto, liderando ações para implementar a Sistematização da Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5.
Coordenadoria de Material e Logística	Gustavo Nascimento e Guimarães	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Licitações	Ticiano Barbosa Vasconcelos	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Governança de contratações e de obras	Ana Gabriela Borges de Barros	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; avaliar a interrelação dos requisitos das diferentes áreas; mapear as atividades das unidades envolvidas; analisar a melhoria de processos de trabalho identificados como prioritários.
Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação	Márcio Luís Santos Costa	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos; levantar informações necessárias para execução do projeto; validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Grasiela Guimarães	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; executar ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas demandadas pelo projeto.
Secretaria de Orçamento e Finanças	Carlos Alberto Marinho dos Santos	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Segurança Institucional	Fabiano Barbagelata Drummond	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Érica Cristina Dórea e Rossiter Tavares	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Viabilizar infraestrutura e soluções tecnológicas necessárias; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural	Sandro Micucci Santos	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Viabilizar soluções sustentáveis necessárias ao projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Seção de Apoio e/ou Secretarias de Varas do Trabalho do interior e Administração do Fórum de Salvador	Representantes de Fóruns do interior e Administração do Fórum de Salvador	Equipe de Projeto. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Secretaria de Comunicação Social	Josemar Arlego Júnior	Equipe de Projeto. Comunicação do projeto. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

7. Cronograma de Atividades

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

TÍTULO DO PROJETO	Governança e Gestão de Infraestrutura Predial	ÓRGÃO	TRT5
GERENTE DO PROJETO	Vanderlan Almeida Fontes	DATA	25/11/22

NÚMERO DA EAP	TÍTULO DA TAREFA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DURAÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO	PREDECESSORA	% DA TAREFA CONCLUÍDA
1	Elaboração e início do projeto						
1.1	Elaborar Proposta de Projeto - PP	Vanderlan	09/08/22	10	18/08/22		100 %
1.2	Submeter a PP para análise e Parecer do Escritório de Projetos do TRT5	Escritório de Projetos	19/08/22	8	26/08/22	1.1	100 %
1.3	Elaborar Termo de Abertura de Projeto - TAP	SGE; Presidência; Vanderlan	27/08/22	3	29/08/22	1.2	100 %
1.4	Aprovar Proposta de Projeto	Presidência	30/08/22	2	31/08/22	1.3	100 %
2	Plano de gerenciamento do projeto						
2.1	Elaborar Plano Integrado de Projeto - PIP (Gerenciamento do Projeto)	Vanderlan	07/11/22	19	25/11/22		100 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

2.2	Submeter o PIP para análise e parecer do Escritório de Projetos do TRT5	Escritório de Projetos	26/11/22	3	28/11/22	2.1	100 %
2.3	Aprovar e assinar o PIP	Vanderlan; Presidência	29/11/22	3	01/12/22	2.2	0 %
3	Elaboração e início do projeto						
3.1	Criar ambiente para divulgação Governança e Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA; SECOM; SETIC	23/11/22	59	20/01/23		10 %
3.2	Instituir Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA; Presidência	02/12/22	50	20/01/23	2.3	0 %
3.3	Implementar Sistema de Gestão de Chamados de Manutenção Predial	Vanderlan; Equipe de Projeto; SETIC	23/11/22	190	31/05/23		5 %
3.4	Implementar Sistema Integrado de Gestão de Ativos de Infraestrutura Predial do TRT5	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA; SETIC;	23/11/22	190	31/05/23		5 %
3.5	Elaborar Modelagem de contratação de manutenção predial preventiva e corretiva para as unidades do TRT5 localizadas no interior do estado da Bahia	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA	12/12/22	171	31/05/23		0 %
3.6	Elaborar Política e Plano de manutenção	Vanderlan; Equipe	16/01/23	85	10/04/23		0 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

	predial para as edificações do TRT5	de Projeto; DG; SA					
3.7	Estabelecer mecanismos para monitoramento das informações relativas aos imóveis, prestadas por cada setor responsável	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA	11/04/23	60	09/06/23	3.6	0 %
3.8	Definir Política de Gerenciamento de Projetos para intervenções, adequações, reformas e obras	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA	11/04/23	60	09/06/23	3.6	0 %
3.9	Divulgar a metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modeling) no âmbito do TRT5	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA; SGE; Presidência	10/06/23	60	08/08/23	3.8	0 %
3.10	Elaborar plano conjunto para desenvolver ações que promovam eficiência energética, sustentabilidade, acessibilidade e segurança dos sistemas construtivos e edificações do TRT5	Vanderlan; Equipe de Projeto; Presidência	10/06/23	60	08/08/23	3.8	0 %
3.11	Revisar e aprimorar o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do TRT5	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA; SGE; Presidência	09/08/23	45	22/09/23	3.10	0 %
3.12	Definir Política de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial	Vanderlan; Equipe de Projeto; DG; SA; SGE; Presidência	01/09/23	30	30/09/23		0 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

4 Encerramento do projeto							
4.1	Revisar os objetivos	Vanderlan	01/09/23	10	10/09/23		0 %
4.2	Consolidar Lições Aprendidas	Vanderlan	11/09/23	10	20/09/23		0 %
4.3	Realizar controle de custos e esforços	Vanderlan	21/09/23	10	30/09/23		0 %
4.4	Verificar desempenho	Vanderlan	01/10/23	5	05/10/23		0 %
4.5	Elaborar e encaminhar o Termo de Aceitação Final do Projeto - TAF	Vanderlan; SGE	06/10/23	10	15/10/23		0 %
4.6	Elaborar relatório de encerramento	Vanderlan	16/10/23	15	30/10/23		0 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

8. Lista de Riscos

Risco (ID)	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no Projeto)	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Tipo de Ação	Ação
RSC01	Volume de demandas concorrentes em andamento na CMP/TRT5	Demandas diversas de engenharia e manutenção, entre elas: Projeto e Fiscalização da reforma do Empresarial 2 de Julho, Fiscalização de serviços de manutenção predial	Atraso no Cronograma	Alta	Alto	Crítico	Evitar	Acionar patrocinador e partes interessadas para viabilizar a priorização das atividades pela equipe da CMP. Executar tarefas do caminho crítico antes do início da reforma do Empresarial 2 de Julho
RSC02	Indisponibilidade de recursos humanos unidades envolvidas para as atividades necessárias no projeto	Necessidade de pessoal para levantar informações; elaborar e validar minutas e modelos de documentos e demais ações do projeto	Atraso no Cronograma	Baixa	Médio	Moderado	Mitigar	Readequar as tarefas com foco no prazo final do projeto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

RSC03	Mudança de visão da administração acerca da governança e gestão da infraestrutura predial	Decisão administrativa em relação à prioridade do projeto	Atraso no Cronograma	Baixa	Médio	Moderado	Mitigar	Reuniões com a administração ressaltando a relevância do projeto
-------	---	---	----------------------	-------	-------	----------	---------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

9. Plano de Comunicação

ID	Objeto	Responsável	Receptor	Meio	Periodicidade	Objetivo
1	Relatório de acompanhamento do projeto	Gerente do Projeto	Secretaria de Gestão Estratégica; Diretoria Geral; Secretaria de Administração	E-mail/reuniões/Proad	Mensal	Comunicar o andamento do projeto
2	Divulgação para as unidades	Gerente do Projeto	Diretoria Geral; Secretaria de Administração; Equipe do projeto; Partes interessadas	E-mail/reuniões/divulgação de matéria na intranet	No momento em que a interação for prevista em cronograma	Garantir o envolvimento das diversas áreas envolvidas e manter o cronograma conforme planejado
3	Ata de reunião	Gerente do Projeto	Participantes da reunião;	E-mail/Proad	A cada reunião	Registrar as evidências de decisões
4	Plano Integrado do Projeto	Gerente do Projeto	Secretaria de Gestão Estratégica; Diretoria Geral; Secretaria de Administração	E-mail/Proad	Na criação e a cada atualização	Estabelecer as diretrizes para condução do projeto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

5	Divulgação sobre Projeto	SECOM	Público interno e externo	Intranet, email institucional (público interno); Internet (público externo)	Quando demandado	A SECOM fará divulgação relativa ao Projeto, submetendo a matéria à aprovação do Gerente do projeto
6	Lições aprendidas	Gerente do Projeto	Equipe de projeto	E-mail/reunião/Proad	A cada lição identificada e ao final do projeto	Permitir que a experiência adquirida no projeto possa ser compartilhada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

9.1. Software de Gerenciamento de Projetos

O software para gerenciamento do projeto será o Google Planilhas e o SIGEST - Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho. O gerente do projeto será o responsável pela atualização do documento.

9.2. Regras de uso do E-mail

O E-mail institucional será utilizado para:

- Convocação de reuniões;
- Reporte de problemas, riscos, entre outros;
- Comunicação entre as equipes;
- Envio de documentos (atas, relatórios).

9.3. Outros recursos de Comunicação

Será utilizado o Google Meet para realização de reuniões e o Google Chat para troca de mensagens entre os membros das equipes do projeto.

9.4. Reuniões do Projeto

Serão realizadas reuniões de controle semanais entre o gerente do projeto e a equipe do projeto. Trimestralmente ou em quando se fizer necessário, serão realizadas reuniões com o Subcomitê de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5, a partir do momento que for criado até o término do projeto para acompanhamento do projeto e tomada de decisão.

9.5. Fluxo de informações

A documentação do projeto será elaborada pela equipe do projeto e aprovada pela Secretaria de Gestão Estratégica.

Os demais documentos previstos nas entregas do projeto serão elaborados pela equipe de projeto, revisados pelas unidades responsáveis da área de negócio, encaminhados para aprovação pelo Subcomitê de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial e posteriormente para consideração superior.

9.6. Guarda e acesso aos documentos

Os documentos do projeto ficarão disponíveis no Google Drive e serão compartilhados com a equipe do projeto, unidades responsáveis pela área de negócio, considerando o fluxo de informações.

Os principais documentos serão arquivados eletronicamente no sistema PROAD, sob responsabilidade do gerente do projeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Plano Integrado de Projeto - PIP

10. Estimativa de Custos

Itens	Previsão Orçamentária	Valor estimado
Contrato de manutenção predial preventiva e corretiva para as unidades do TRT5 localizadas no interior do estado da Bahia	Orçamento do exercício de 2023	A definir durante a execução do projeto
Sistema de Gestão de Chamados de Manutenção Predial	Orçamento do exercício de 2023	A definir durante a execução do projeto
Sistema Integrado de Gestão de Ativos de Infraestrutura Predial do TRT5	Orçamento do exercício de 2023	A definir durante a execução do projeto